



PREFEITURA DE SANTA CRUZ/PE
CNPJ nº 24.301.475/0001-86



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS RELATIVOS À TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020 - PMSC E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº058/2020-PMSC: *fls.1/4*

Aos 15 (Quinze) dias do mês de Outubro do corrente ano 2020, às 09:00(nove) horas, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Cruz (PE), reuniram-se os membros da CPL com a finalidade de proceder ao recebimento e a abertura e julgamento dos envelopes de habilitação e ao recebimento dos envelopes de propostas de preços relativos à **Tomada de Preços Nº 009/2020-PMSC e Processo Administrativo Nº 058/2020-PMSC**, cujo objeto é selecionar, entre as empresa participantes, a proposta mais vantajosa de Empreitada por Preço Unitário, Com Julgamento com Base no Menor Valor Global, para execução de obras e serviços de engenharia, relativos à reforma da praça Claudemiro Alves Guimarães, Situada na Sede do Município de Santa Cruz (PE). Valor Estimado R\$ 125.663,07 (cento e vinte e cinco mil e seiscentos e sessenta e três reais e sete centavos), de conformidade com especificações do Projeto, planilhas, plantas, Cronograma Físico - Financeiro, BDI, orçamentos, memória de calculo, documentos, constantes do instrumento convocatório;

Aberta a sessão, estando presente, o presidente da CPL, o Sr. Juarez Guimarães da Silva, e os Membros da CPL, Darley Rodrigues dos Santos, Marijane Lopes Soares e Maira Marques Guimarães, constatou-se, que, o instrumento convocatório deste certame foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município (DOM), e, em jornal de grande circulação (Folha de Pernambuco), mural do átrio da Prefeitura e Portal da Transparência Municipal. As empresas: **CONSTRUTORA CRESCER LTDA - ME, CNPJ: 21.590.840/0001-21, e SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 12.721.217/0001-70 e KRM CONSTRUÇÃO LTDA/ME, CNPJ: 11.188.168/0001-99**, manifestou - se, interesses em participar do certame, fazendo o download do edital no portal da transparência, e adquiriu o edital, conforme



PREFEITURA DE SANTA CRUZ/PE
CNPJ nº 24.301.475/0001-86



comprovantes de recebimento DAM, anexo aos autos do certame. Compareceu a presente sessão as licitantes:

a) CONSTRUTORA CRESCER LTDA - ME; CNPJ: 21.590.840/0001-21, a qual está representada por seu procurador, Sr. Marcelo Bezerra Cavalcanti, que compareceu devidamente munido de seus envelopes de habilitação e de proposta de preços, bem como os documentos necessários para comprovar sua condição de MICROEMPRESA (ME), nos termos do **Item 3.25, I letra (a) e (b) e Item 3.26 e Item 3.27 do Edital que havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, às MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, o prazo de 05(cinco) dias úteis para a regularização de nova documentação que esteja com restrição:**

b) SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 12.721.217/0001-70, a qual está representada por seu sócio procurador, Sr. Geildo Oliveira da Silva, que compareceu devidamente munido de seus envelopes de habilitação e de proposta de preços, bem como os documentos necessários para comprovar sua condição de MICROEMPRESA (ME), nos termos do **Item 3.25, I letra (a) e (b) e Item 3.26 e Item 3.27 do Edital que havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, às MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, o prazo de 05(cinco) dias úteis para a regularização de nova documentação que esteja com restrição:**

c) KRM CONSTRUÇÃO LTDA/ME, CNPJ: 11.188.168/0001-99, a qual está representada por seu sócio administrador, Sr. Reginaldo de Sousa Macêdo, que compareceu devidamente munido de seus envelopes de habilitação e de proposta de preços, bem como os documentos necessários para comprovar sua condição de MICROEMPRESA (ME), nos termos do **Item 3.25, I letra (a) e (b) e Item 3.26 e Item 3.27 do Edital que havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, às MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, o prazo de 05(cinco) dias úteis para a regularização de nova documentação que esteja com restrição:**

Em seguida, a CPL procedeu com a conferência da integridade dos envelopes, constatando que os mesmos estavam devidamente lacrados e rubricados nos fechos, oportunizando aos presentes que procedessem na mesma conferência, apondo seus vistos. Após, a CPL passou à abertura dos envelopes



PREFEITURA DE SANTA CRUZ/PE
CNPJ nº 24.301.475/0001-86



relativos aos documentos de habilitação, dando vista dos mesmos aos presentes para que se manifestassem oportunidade em que:

a) O licitante, **CONSTRUTORA CRESCER LTDA - ME: CNPJ: 21.590.840/0001-21**, nada disse.

b) O licitante, **SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 12.721.217/0001-70**, afirmou que, a empresa **KRM CONSTRUÇÕES LTDA**, que a certidão de falência e concordata de 1º e 2º grau, só tem validade com a certidão do município vencida, e que no balanço não tem assinatura do sócio somente no termo de abertura, e em nenhuma página consta assinatura dele e no termo de encerramento, que a empresa não apresentou acervo de atestado técnico do responsável da empresa. E que licitante, **CONSTRUTORA CRESCER LTDA - ME**, apresentou as certidões de falência e concordata no nível 1 e 2 do estado, sendo que apresentou a certidão do município com a data de 13 de janeiro de 2020, sendo que essa certidão só tem validade de trinta dias, sendo que só tem validade se fosse de abril e maio, por causa da lei de licitação, por causa da pandemia. como também não apresentou acervo técnico do responsável técnico.

c) O licitante, **KRM CONSTRUÇÃO LTDA/ME, CNPJ: 11.188.168/0001-99**, nada disse.

Ato contínuo, no uso de suas atribuições legais e para que pudesse aferir a veracidade das certidões e documentações apresentadas pelos licitantes, a CPL informou que o resultado da habilitação será dado posteriormente e que todos serão regularmente notificados acerca do seu teor por meio de ofício, e/ou e-mail, e publicação na Imprensa Oficial Municipal - DOM. Portal da Transparência. Foi informado ainda, que, após a comunicação do resultado da Habilitação, será ofertado prazo legal para exercício do direito de recurso.

Não havendo mais nada a deliberar, foi declarada encerrada a reunião, determinando que fosse lavrada a presente ata, que foi ao final assinada pelos membros da CPL e licitantes presentes.

Comissão Permanente de Licitação

Presidente da CPL

Av. 03 de Maio, nº 276, Centro - Santa Cruz - PE
CNPJ/MF nº 24.301.475/0001-86
Telefones: (87) 3874 8156/8175/8134
e-mail: pmscpe@hotmail.com
website: www.santacruz.pe.gov.br



PREFEITURA DE SANTA CRUZ/PE
CNPJ nº 24.301.475/0001-86



Membro da CPL

Membro da CPL

Membro da CPL

Licitantes:

CONSTRUTORA CRESCER LTDA - ME:

SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

KRM CONSTRUÇÃO LTDA/ME

Tomada de Preços nº009/2020 fls 4/4



PREFEITURA DE SANTA CRUZ/PE
CNPJ nº 24.301.475/0001-86



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS RELATIVOS À TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020 - PMSC E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº058/2020-PMSC: *fls.1/4*

Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do corrente ano 2020, às 14:00(quatorze) horas, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Cruz (PE), reuniram-se os membros da CPL com a finalidade de proceder ao julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelas as licitantes: **CONSTRUTORA CRESCER LTDA - ME: CNPJ: 21.590.840/0001-21, e SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 12.721.217/0001-70 e KRM CONSTRUÇÃO LTDA/ME, CNPJ: 11.188.168/0001-99**, nos autos da **Tomada de Preços Nº 009/2020-PMSC e Processo Administrativo Nº 058/2020-PMSC**, cujo objeto é selecionar, entre as empresa participantes, a proposta mais vantajosa de Empreitada por Preço Unitário, Com Julgamento com Base no Menor Valor Global, para execução de obras e serviços de engenharia, relativos à reforma da praça Claudemiro Alves Guimarães, Situada na Sede do Município de Santa Cruz (PE), de conformidade com especificações do Projeto, planilhas, plantas, Cronograma Físico - Financeiro, BDI, orçamentos, memória de calculo, composições de preços, e demais documentos, constantes do instrumento convocatório;

Aberta a sessão, estando presente, o presidente da CPL, o Sr. Juarez Guimarães da Silva, e os Membros da CPL, Darley Rodrigues dos Santos, Maira Marques Guimarães, Marijane Lopes Soares, a CPL procedeu com à análise da documentação apresentada pelos licitantes, **CONSTRUTORA CRESCER LTDA - ME: CNPJ: 21.590.840/0001-21, e SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 12.721.217/0001-70 e KRM CONSTRUÇÃO LTDA/ME, CNPJ: 11.188.168/0001-99**, que após analisar cuidadosamente os documentos de habilitação, durante a aferição restou observado que, as firmas empresas: **CONSTRUTORA CRESCER LTDA - ME: CNPJ: 21.590.840/0001-21, e SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 12.721.217/0001-70 e KRM**



PREFEITURA DE SANTA CRUZ/PE
CNPJ nº 24.301.475/0001-86



CONSTRUÇÃO LTDA/ME, CNPJ: 11.188.168/0001-99, foi verificado que as mesmas apresentaram todos os documentos exigidos no instrumento convocatório.

Assim sendo, considerando o que dispõe o Artigo 41, da Lei Federal nº 8.666/93, o qual dita que o julgamento de uma licitação é ato vinculado às exigências do Edital, não podendo a Administração Pública se furtrar das regras ali estabelecidas, sob pena de flagrante ilegalidade, e levando-se em conta que os licitantes empresas, **CONSTRUTORA CRESCER LTDA - ME: CNPJ: 21.590.840/0001-21**, e **SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 12.721.217/0001-70** e **KRM CONSTRUÇÃO LTDA/ME, CNPJ: 11.188.168/0001-99**, resolveu a CPL declará-las **HABILITADAS**, por terem apresentados e cumpridos com todas as exigências dispostas em Edital.

Em face do resultado da habilitação ora proferido, deliberou a CPL no sentido de fazer publicar o informativo de decisão no Diário Oficial do Município -DOM na Website: www.santacruz.pe.gov.br, comunicando que as empresas; **CONSTRUTORA CRESCER LTDA - ME: CNPJ: 21.590.840/0001-21**, e **SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 12.721.217/0001-70** e **KRM CONSTRUÇÃO LTDA/ME, CNPJ: 11.188.168/0001-99**, foram declaradas **HABILITADAS**, informando, ainda, que a mesma poderá, em assim querendo, interpor recurso no prazo legal. Ficou também deliberado que, no aludido aviso, haverá comunicação de que, não havendo interposição de recursos, a data de 23 de Outubro 2020, às 10:00(dez) horas, será o dia para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das licitantes habilitadas.

Nada mais havendo a tratar ou deliberar, foi encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente ata, que foi ao final assinada pelos presentes.

Comissão Permanente de Licitação

Presidente da CPL

Membro da CPL

Membro da CPL

Membro da CPL

Tomada de Preços nº009/2020 fls 4/4



PREFEITURA DE SANTA CRUZ/PE
CNPJ nº 24.301.475/0001-86



Ofício Circular CPL N.º 005/2020.

Santa Cruz(PE), 15 de Outubro de 2020.

Senhores Licitantes,

Servimo-nos do presente, para informar que nesta data, através de reunião pública, foram apreciados os documentos de habilitação concernente à Tomada de Preços N.º 009/2020, que tem por objeto à reforma da praça Claudemiro Alves Guimarães, na Sede do Município de Santa Cruz (PE, conforme segue o teor da ata aqui acostada **(DOC. 01)**.

Pelo teor do julgamento, conforme razões ali expostas, a CPL declarou as empresas, **CONSTRUTORA CRESCER LTDA - ME: CNPJ: 21.590.840/0001-21, e SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 12.721.217/0001-70 e KRM CONSTRUÇÃO LTDA/ME, CNPJ: 11.188.168/0001-99,** foram declaradas como **HABILITADAS.**

Assim sendo, ficam Vossas Senhorias regularmente notificadas a em assim querendo interpor recurso no prazo legal contra a sobredita decisão. Esclarecemos por fim, que acaso não haja interposição de recursos, a data de abertura do envelope contendo proposta de preços das empresas declarada habilitadas será no **dia 23/10/2020, às 10:00hs.**

Saudações.

Juarez Guimarães da Silva
Presidente da CPL

Às empresas

CONSTRUTORA CRESCER LTDA - ME: CNPJ: 21.590.840/0001-21

SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 12.721.217/0001-70

KRM CONSTRUÇÃO LTDA/ME, CNPJ: 11.188.168/0001-99